



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco A, 1º subsolo, Sala 08 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF -  
www.cnpq.br  
Edifício Santos Dumont

## TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 059/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq E A CONSTRUTORA LUNER LTDA.**

**O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, fundação instituída pela Lei nº 1.310 de 15.01.1951, alterada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.654.831/0001-36 com sede no SHIS QI 1, Conjunto B, Blocos A, B, C e D, Edifício Santos Dumont – Lago Sul, CEP 71605-001 - Brasília-DF, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, Presidente deste Conselho, nomeado pelo Decreto de 15/01/2019 e publicado no DOU do dia 15/01/2019, inscrito no CPF nº 620.961.417-53, portador de Carteira de Identidade nº M.1.193.056 – SSP/MG, e a empresa **CONSTRUTORA LUNER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.670.588/0001-90, com sede na SCRS 503 Bloco C Loja 53, Asa Sul, Brasília - DF, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por seus sócios diretores, **LUTFALLAH RAMEZ FARAH**, portador da carteira de Identidade nº 559041 expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.056.811-87 residente e domiciliado nesta capital e **NELSON RAMEZ FARAH**, portador da carteira de identidade nº 516.867, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.041.401-68 residente e domiciliado nessa capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0059-00/2010, firmado em 25/06/2011, cujo objeto é a locação do imóvel situado no SHIS QI 1 lote B, Brasília DF, cujos atos encontram-se nos autos do Processo nº 01300.000680/2010-21, com sujeição às disposições das Leis nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei nº 8.245/1991, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1. Redução, a partir do mês de julho de 2019, do valor do objeto contratado, em decorrência do abatimento concedido pela locadora, de 21,21% sobre o valor do aluguel, em atenção as medidas de racionalização dos gastos públicos; Cláusula Décima Sétima do Contrato Original, no art. 18, da Lei 8245/1991 c/c art. 58, caput do art. 65 e inciso I §3º do art. 62, da Lei 8666/93 e art. 2º do Decreto 8540/2015, Clausulas Quarta e quinta do Contrato de Locação de Imóvel; e Atas registradas nos dias: 02/04, 23/04 e 24/04/2019 constantes no processo nº: 01300.000680/2010-21;
2. Negociação contratual, em observância ao item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa - MPOG nº05/2017, contemplando:
  - Negociação da não aplicabilidade do reajuste anual para o período de Julho/2019 a Junho/2020, previsto na clausula Quinta, do Contrato de Locação c/c Clausula Terceira do 1º Termo Aditivo, artigos

18 e 54-A da Lei 8245/1999 e no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa - MPOG nº05/2017 e nas Cláusulas Quinta, Sexta, Oitava, Décima Primeira e Décima Sexta do Contrato de Locação de Imóvel;

- A concordância entre as partes acerca da futura sublocação do espaço a ser desocupado por este Conselho, conforme Atas registradas nos dias: 02/04, 23/04 e 24/04/2019 constantes no processo nº: 01300.000680/2010-21;
- A execução de benfeitoria no Edifício Santos Dumont, relativa à construção de 02 (dois) banheiros, conforme registrado nas Atas dos dias: 02/04, 23/04 e 24/04/2019 constantes no processo nº: 01300.000680/2010-21;
- Contratação, a expensas da Construtora Luner, de empresa especializada para elaboração de projeto layout para as torres do CNPq, ficando a execução por conta do Conselho.

3. Assunção na prestação de serviços relacionados à manutenção de elevadores; monitoramento do circuito fechado/CFTV; automação predial, controle de acesso e sistema de climatização, de acordo com o discriminado na Cláusula Quarta deste instrumento e consoante às Atas registradas nos dias: 02/04, 23/04 e 24/04/2019 constantes no processo nº: 01300.000680/2010-21.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Permanecem assumidas as obrigações pactuadas nos Aditivos anteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR DO OBJETO CONTRATADO**

Decorrente do abatimento concedido pela empresa de 21,21% (vinte um, vinte e um por cento) sobre o preço contratado, o valor mensal do aluguel, a partir de julho/2019, passará de **R\$ 1.249.500,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, a partir de julho/2019, para **R\$ 984.500,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**

O valor anual da contratação passará de **R\$ 14.994.000,00** (catorze milhões novecentos e noventa e quatro mil reais), para **R\$ 11.814.000,00** (onze milhões oitocentos e catorze mil reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA NEGOCIAÇÃO CONTRATUAL**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Em razão de negociação, a Locadora renuncia a aplicabilidade do reajuste pelo índice de variação do IGP-M/FGV, para o período de julho de 2019 a junho de 2020, previsto na Cláusula Quinta do Contrato; c/c Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa assume o compromisso de promover as seguintes benfeitorias no Edifício Santos Dumont:

- Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de layout de desocupação de 01 (uma) torre, visando à futura sublocação da referida área, ficando a cargo do CNPq a sua execução;
- Construção de 02 (dois) banheiros adicionais nas áreas das diretorias.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – Registra-se a concordância entre as partes acerca da futura sublocação do espaço a ser desocupado por este Conselho, conforme Atas registradas nos dias: 02/04, 23/04 e 24/04/2019 constantes no processo nº: 01300.000680/2010-21.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Com vistas a atender as despesas, do exercício de 2019, previstas no presente Termo Aditivo, o CNPq destaca recursos em conformidade com a discriminação feita a seguir:

<b>NOTA DE EMPENHO</b>	2019NE800415
DATA DE EMISSÃO	01/07/2019
VALOR	984.500,00
PTRES	092039
FONTE	0100000000
NATUREZA DA DESPESA	339039
UNIDADE GESTORA	364120
PLANO INTERNO	9605

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

A Locadora assume, como obrigações previstas na Cláusula Sexta do Contrato originário, a partir de julho de 2019, os encargos referentes à:

1. Prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e cobertura total de peças, componentes e acessórios originais, necessários à prevenção da garantia técnica e padronização de 08 (oito) elevadores do fabricante THYSSENKRUPP nas dependências do CNPq, a partir de 06/05/2019;
2. Prestação de serviço continuado de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com cobertura total de peças, componentes e acessórios do sistema de monitoramento por circuito fechado – CFTV nas dependências do CNPq, a partir de 13/05/2019;
3. Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com cobertura total de peças, componentes e acessórios do sistema de automação predial e controle de acesso nas dependências do CNPq, a partir de 13/05/2019;
4. Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com cobertura total de peças, componentes e acessórios, do sistema de climatização nas dependências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a partir de 17/05/2019.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Com efeito, considerando o abatimento previsto na Cláusula Segunda, de 21,21% (vinte e um, vinte e um por cento), somada à assunção na prestação dos serviços descritos no caput desta Cláusula, estimados no total de R\$ 41.933,42 (quarenta e um mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), resultará na economia de aproximadamente 24,56% (vinte e quatro, cinquenta e seis por cento) sobre o valor do aluguel ao CNPq.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato, no exercício de 2020, por parte do Locatário, correrão à conta das dotações orçamentárias do respectivo exercício, sendo objeto de apostilamento a indicação dos créditos e empenho para sua cobertura.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO NO D.O.U.**

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CNPq, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e por isso ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, no que não colidirem com as do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado por meio eletrônico, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes.

**CONTRATANTE:**

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO**

Presidente do CNPq

**CONTRATADA:**

*(assinado eletronicamente)*

**LUTFALLAH RAMEZ FARAH**

Sócio Diretor -

CONSTRUTORA LUNER

*(assinado eletronicamente)*

**NELSON RAMEZ FARAH**

Sócio Diretor -

CONSTRUTORA LUNER

**TESTEMUNHAS:**

*(assinado eletronicamente)*

**ZENAIDE MOREIRA DA SILVA**

CPF: 538.269.901-10

Testemunha 2:

*(assinado eletronicamente)*

**MARIANNA JERÔNIMO FERREIRA NUNES**

CPF: 018.396.031-94



Documento assinado eletronicamente por **LUTFALLAH RAMEZ FARAH, Usuário Externo**, em 06/08/2019, às 10:36, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON RAMEZ FARAH, Usuário Externo**, em 06/08/2019, às 11:41, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNA JERONIMO FERREIRA NUNES, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/08/2019, às 14:37, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZENAIDE MOREIRA SILVA, Chefe de Serviço de Gestão de Contratos - PO 129/2016**, em 07/08/2019, às 09:45, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO, Presidente do CNPq - Decreto de 15 de janeiro de 2019**, em 09/08/2019, às 18:00, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0499358** e o código CRC **8961ED85**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CTR/PR 63/2015; Objeto: Repactuação de preços de mão de obra e reequilíbrio econômico-financeiro; Data da Assinatura: 07/08/2019; Contratada: 05.443.410/0001-20/PH RECURSOS HUMANOS EIRELI; Valor global contratado: R\$ 328.679,16 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); Processo SEI: 53107.002918/2019-80.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO CORREIOS ELETRÔNICO Nº PGE-089/2019 SE/RS

Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores dos Correios da SE/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 11/09/2019. Início da disputa de preços: 13h do dia 11/09/2019. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Mais informações pelo telefone: (51) 3220 4634 / 3220 3918 ou pelo e-mail: [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br).

TALES DA COSTA PINHO  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AP

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 04/2017; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, asseio e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de máquinas, equipamentos e utensílios para as unidades da SE/AP; OBJETO DO TERMO ADITIVO: supressão em 0,2336% do valor total do Contrato nº 04/2017, relativa às unidades AC Agreste e AC Bailique; CONTRATADA: PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME ; VALOR: R\$ 412.020,84 ; DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 02/2016; DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019; CONTRATADO: AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ: 06.845.747/0001-27; VIGÊNCIA: de 14/08/2019 a 14/08/2020; OBJETO: Prorrogar o Termo de Adesão por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 6,74%; VALOR GLOBAL: R\$ 179.323,20 (cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO CORREIOS ELETRÔNICO Nº PGE 19000084/2019 - SE/PI

Objeto - Prestação de Serviço de Transporte Urbano de Carga Postal, modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (31) 3431-0600 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 14h:00min do dia 09/09/2019. Início da Disputa de Preços dia 09/09/2019 às 15h:00min.

LUCIANO CLEMENTE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 SE

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 2/2007. Contratado: GILSON GAMA DOS SANTOS - CPF nº. 085.819.755-34. Objeto: Rescisão Unilateral do contrato nº 2/2007 para prestação de serviço de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da AC SIQUEIRA CAMPOS/SE; Fundamento Legal: Cláusula Oitava, Subitem 8.1, do Contrato nº 2/2007. Data de Rescisão: 14/08/2019.

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CARTA CONVITE - PROGRAMA CENTELHA 01/18; Ref.: 0582/18; Data da Assinatura: 30/07/2019; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; e Beneficiária: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN - SEBRAE-RN; CNPJ nº: 08.060.774/0001-10; Objeto: "Transferir o montante de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), habilitando-a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica"; Nota de Empenho: 2019NE000416; Fonte: FNDCT/Subvenção Econômica; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: FINEP - PROGRAMA TECNOVA II; Ref.: 0610/18; Data da Assinatura: 30/07/2019; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; e Beneficiária: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; CNPJ nº: 00.078.007/0001-26; Objeto: "Transferir o montante de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), habilitando-a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica"; Nota de Empenho: 2019NE000450; Fonte: FNDCT/Subvenção Econômica; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: FINEP - PROGRAMA TECNOVA II; Ref.: 0609/18; Data da Assinatura: 25/07/2019; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; e Beneficiária: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS - FUNDECT; CNPJ nº: 02.776.669/0001-03; Objeto: "Transferir o montante de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), habilitando-a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica"; Nota de Empenho: 2019NE000382; Fonte: FNDCT/Subvenção Econômica; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CARTA CONVITE - PROGRAMA CENTELHA 01/18; Ref.: 0583/18; Data da Assinatura: 26/07/2019; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; e Beneficiária: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDARAUC; CNPJ nº: 03.579.617/0001-00; Objeto: Transferir à contratada o montante de até R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), habilitando-a a operar recursos, sob a forma de subvenção econômica"; Nota de Empenho: 2019NE000417; Fonte: FNDCT/Subvenção Econômica; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E APOIO A ENTIDADES ORGANIZADORAS DE OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO OU CIENTÍFICAS; Ref.: IBO2019; Data da Assinatura: 31/07/2019; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO BUTANTAN - FBUTANTAN; CNPJ nº 61.189.445/0001-56; Executor: INSTITUTO BUTANTAN - IBU, CNPJ nº 61.821.344/0001-56; Objeto: "Transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "International Biology Olympiad""; Valor total: até R\$ 40.275,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Recursos Próprios; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0007.02; Data de Assinatura: 15/08/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Execução Física e Financeira: 25/2/2020; Prestação de Contas Final: 25/4/2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0461.00; Data de Assinatura: 15/08/2019; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI, CNPJ nº 04.153.540/0001-66; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/9/2020; Prestação de Contas Final: 14/11/2020.

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da prorrogação de Bolsa liberado para a chamada Pública Pós-doutorado Júnior - PDJ. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5517412256055336>.

Brasília-DF, 15 de agosto 2019.  
JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO  
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 14/2013 - Faixa C - até R\$ 120.000,00. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5878997619223136>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 80 CONGRESSO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA - 2019 (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0978663420032604>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública N.º 65/2013 MCTI/CNPq/FNDCT- Ação Transversal (Prorrogação). As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2486102805440361>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ENCOMENDA RHA E TRINEE II. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0071074579431242>

Em 15 de agosto de 2019  
JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO  
Presidente do Conselho

## DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Estadual de Campinas - Núcleo de Estudos de População.

PROCESSO CNPq: 01300.005593/2019-05.

RESUMO DO OBJETO: Doação de bens.

PROCESSO: 471892/2011-4.

TERMO DE DEPÓSITO: 2015/020383.

DATA DA ASSINATURA 15 de Agosto de 2019.

ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Alberto Augusto Eichman - Coordenador de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa III - UNICAMP NEPO.

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2019 - UASG 364102

Número do Contrato: 13/2010.

Processo: 01300000680201021.

DISPENSA Nº 123/2010. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNO. Contratado: 00670588000190. Contratado : CONSTRUTORA LUNER LTDA -.Objeto: (Contrato nº 059/2010) Redução, a partir de Julho/2019, do valor do aluguel,em decorrência do abatimento concedido pela locadora de 21,21%, negociação contratual e assunção na prestação de serviços relacionados à manutenção de elevadores, circuito fechado/CFTV, controle de acesso e sistema de climatização. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 09/08/2019 a 25/06/2020. Valor Total: R\$11.814.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 15/08/2019) 364102-36201-2019NE800065

